APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
25 SET. 2017
Secretario(a)

REQUERIMENTO Nº 256/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Senhora Lúcia Korbes Dreschler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo relação de nomes dos servidores que estão atuando no administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constando:**

a) **Nome;**
b) **Qualificação;**
c) **Função;**
d) **Se é efetivo, comissionado, contratado, cooperado, cedido, permutado ou outra situação.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a previsão Constitucional de que o Legislativo Municipal tem a prerrogativa do controle externo do Poder Executivo Municipal, inserido no artigo 31 da Constituição Federal, como segue:

"Art. 31 A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 13:

"Art. 13 É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

...

X - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;"

E no artigo 64:

"Art. 64 Todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas."

Considerando o Regimento Interno desta Casa de Leis, que no artigo 244 dispõe:

"Art. 244 É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

...

V - promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou

reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2017.

Fábio Gavasso
Presidente

Mauricio Gomes
Vice-Presidente

Professora Marisa
1ª Secretária

Bruno Delgado
2º Secretário